APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24 / 04 / 07

Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS Ano 2007
Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 174, Liv. 200 Fls. 018v, em 23/04/07
Horas: 16:16
Funcionário

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção de
- [ ] Emenda

N.º 105 /2007

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO - 2º Secretário**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente aos Deputados (as) Federais WELLINGTON FAGUNDES, PEDRO HENRY, CARLOS BEZERRA, VALTEMIR PEREIRA, CARLOS ABICALIL, HOMERO PEREIRA, TELMA DE OLIVEIRA e ELIENE LIMA, aos Senadores (as) JAIME CAMPOS, SERYS SLHESSARENKO e JONAS PINHEIRO, solicitando apoio dos mesmos, na aprovação do Projeto de Lei n.º 6.852/06, que trata da manutenção da aposentadoria especial para trabalhadores rurais e pescadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de abril de 2007.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica-se nosso pedido no fato de que, o Estado de Mato Grosso, sendo um possuidor de muitas áreas rurais e com isso, um grande número de trabalhadores e na mesma condição, os trabalhadores da pesca, que na maioria das vezes, não conseguem comprovar tempo de serviço, para fins de aposentadoria, a aprovação desse Projeto vem fazer a necessária justiça à essa classe de trabalhadores, dando-lhes a oportunidade de conseguir o benefício da aposentadoria especial.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da bancada de Deputados e Senadores representantes do Estado de Mato Grosso, no atendimento desse nosso pedido, que traduz claramente os anseios desses trabalhadores.

RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com